

## PEDIDO À GS1 Portugal-CODIPOR DO SERVIÇO PLATAFORMA SYNC PT E DO SERVIÇO 560 VALIDATA

Os dados recolhidos serão objeto de tratamento informatizado e destinam-se à gestão do processo do Associado, sendo ao seu titular garantido o acesso, retificação, alteração ou eliminação, sempre que para isso contacte por escrito a GS1 Portugal-CODIPOR.

O Associado (Designação Social) \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_,

com o código GLN (deixar em branco, caso esteja em processo de atribuição): \_\_\_\_\_,

vem solicitar à GS1 Portugal-CODIPOR o acesso e Utilização da DATA POOL da Plataforma SYNC PT, para registo, publicação e/ou subscrição de fichas de artigos, bem como, a subscrição do serviço de Qualidade dos Dados 560

Validata, através do seu representante (pessoa na empresa com poderes para o ato) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de acordo com as condições

definidas nas páginas seguintes.

Nome do responsável SYNC PT: \_\_\_\_\_  
(identificação do Colaborador da empresa utilizadora da SYNC PT, para receção de alertas/notificações da Plataforma)

Função: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Qualidade de Utilizador:

Publicador

Subscriber

Ambos

- **Publicador:** É o caso das empresas que produzem os produtos e/ou gerem a informação do rótulo dos produtos e que irão publicar os dados desses produtos na SYNC PT;
- **Subscriber:** É o caso das entidades que não produzem e apenas precisam de aceder aos dados dos produtos que comercializam.
- **Ambas:** É o caso dos intermediários na cadeia de distribuição – distribuidores, importadores – em que precisam de aceder aos dados dos produtos dos seus fornecedores (subscrição dos dados) e canalizar esses dados para os seus clientes (republicação dos dados dos produtos).

**Subscrição do Serviço 560 VALIDATA de acordo com as condições expressas no Anexo II (\*):**

(\*) A subscrição do serviço 560 VALIDATA, desde já, agiliza qualquer pedido futuro, para o que, posteriormente, bastará remeter-nos e-mail (para info@gs1pt.org) especificando o(s) tipo(s) de serviço(s) pretendido(s), com a informação do(s) artigo(s) apensa. Só após a conclusão do(s) serviço(s) pedido(s) haverá o direito ao pagamento respetivo, por parte da GS1 Portugal-CODIPOR, mediante apresentação da fatura correspondente.

Nome do responsável 560 VALIDATA: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### BOLETIM DE INSCRIÇÃO NA FORMAÇÃO GS1 SYNC PT/ 560 Validata \*1 Preenchimento / Participação Obrigatória

Ação de Formação (AF)	Data	Nome Formando	Função	E-mail
Rede Global de Negócios	___/___/___			
Qualidade de Dados	___/___/___			

Nota: \*1 Formações exclusivas para Associados da GS1 Portugal, com a duração de meio dia (realizadas, habitualmente, no mesmo dia).

Consulte o nosso calendário, em: <http://www.gs1pt.org/formacao-gs1/>.

O acesso e utilização da Plataforma SYNC PT da GS1 Portugal-CODIPOR tem as seguintes condições:

1. O objetivo da componente DATA POOL da plataforma SYNC PT da GS1 Portugal-CODIPOR é garantir que as informações das fichas dos produtos subscritas ou publicadas / disponibilizadas por um fornecedor ao(s) seu(s) parceiro(s) de negócio, por exemplo, clientes, distribuidores, operadores logísticos, entre outros, estão em conformidade com as regras estipuladas pelas normas internacionais GS1 GDSN as quais podem ser consultadas em <http://www.gs1.org/gdsn> e respeitando sempre que possível os requisitos regulamentares.
2. O acesso do(s) representante(s) nomeado(s) pelo Associado e a utilização da DATA POOL requer que:
  - a) O Associado da GS1 Portugal-CODIPOR se encontre no gozo pleno dos seus direitos e deveres constantes nos estatutos e regras de funcionamento da Associação que podem ser consultados em “Estatutos” no *site*: [www.gs1pt.org](http://www.gs1pt.org)
  - b) O Associado, através do(s) seu(s) representante(s), introduza corretamente ou autorize a GS1 Portugal-CODIPOR a fazê-lo em seu nome e de acordo com o estipulado no Anexo II, todas as informações necessárias à publicação / utilização da DATA POOL.
3. A GS1 Portugal-CODIPOR, como detentora da DATA POOL da Plataforma SYNC PT:
  - a) Atribui e gere as chaves de acesso do representante nomeado pelo Associado.
  - b) Valida as informações disponibilizadas pelo Associado, de acordo com normas internacionais GS1 GDSN, necessárias à publicação / utilização da DATA POOL e armazena as informações constantes nas fichas do produto disponibilizadas pelo Associado.
  - c) Distribui as fichas de produto armazenadas na DATA POOL de acordo com as regras de distribuição aos destinatários indicados pelo Associado, constantes na Plataforma SYNC PT.
  - d) Pode usar as informações das fichas de produto para controlo de qualidade dos dados e para fins estatísticos.
  - e) Pode publicar os nomes dos associados e utilizadores da DATA POOL no seu *site* [www.gs1pt.org](http://www.gs1pt.org).
4. Toda a informação constante nas fichas de produto publicadas na DATA POOL da GS1 Portugal-CODIPOR é confidencial exceto nas condições descritas no ponto 3.c deste Contrato ou com o consentimento por escrito dado pelo Associado.
5. A GS1 Portugal-CODIPOR reconhece expressamente que em virtude do presente Contrato ser-lhe-á fornecida e receberá informação confidencial relativa ao Associado (“Informação Confidencial”), pelo que desde já se obriga a não a utilizar com qualquer fim que seja distinto do objeto do presente Contrato, nem a revelá-la, por qualquer motivo, nem durante a vigência do Contrato, nem após o termo do mesmo, ou de qualquer dos seus períodos de prorrogação, se aplicáveis, independentemente da causa que originou o seu termo.
6. Nos termos deste Contrato e na execução do mesmo:
  - 6.1. O Associado é integral e exclusivamente responsável pelas informações constantes nas fichas do produto, quer estas fichas sejam diretamente disponibilizadas na DATA POOL pelo Associado, quer na eventualidade das fichas do produto serem publicadas na DATA POOL pela GS1 Portugal-CODIPOR a pedido e estritamente de acordo com as instruções do Associado, nos termos do Anexo II.
  - 6.2. O Associado é ainda integral e exclusivamente responsável pela respetiva conformidade das informações constantes das fichas do produto, sejam estas por si diretamente disponibilizadas na DATA POOL ou através da GS1 Portugal-CODIPOR em nome e por conta do Associado e estritamente de acordo com as instruções do Associado nos termos do Anexo II, com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à informação recolhida e às finalidades a que esta se destina.
  - 6.3. Com exceção do caso do serviço de análise de informação de produto para validação da conformidade das informações constantes das fichas do produto com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, regulado no ponto 6.5 abaixo, a GS1 Portugal-CODIPOR não poderá, em qualquer circunstância, ser responsabilizada pelas informações constantes nas fichas do produto, sejam estas por si diretamente disponibilizadas na DATA POOL ou através da GS1 Portugal-CODIPOR em nome e por conta do Associado e estritamente de acordo com as instruções do Associado nos termos do Anexo II, incluindo eventuais danos ou prejuízos que decorram da não conformidade das informações disponibilizadas na DATA POOL com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
  - 6.4. Com exceção do caso do serviço de análise de informação de produto para validação da conformidade das informações constantes das fichas do produto com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis e

em que não seja imputável ao Associado a desconformidade verificada, regulado no ponto 6.5 abaixo, a GS1 Portugal-CODIPOR terá direito de regresso contra o Associado no caso de ser responsabilizada por um terceiro (incluindo qualquer entidade com poder regulatório e/ou de supervisão) pela não conformidade dos dados sejam estes diretamente disponibilizados pelo Associado na DATA POOL ou através da GS1 Portugal-CODIPOR em nome e por conta do Associado e de acordo com o estipulado no Anexo II.

- 6.5. No caso de o Associado solicitar à GS1 Portugal-CODIPOR, de acordo com o estipulado no Anexo II, o serviço de análise de informação de produto para validação da conformidade das informações constantes das fichas do produto com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, a responsabilidade da GS1 Portugal-CODIPOR pelo serviço prestado ficará limitada, na medida do permitido por lei e excluindo casos de dolo ou negligência grosseira, aos valores pagos pelo Associado nos últimos 6 meses pelo respetivo serviço de análise para o produto em causa.
7. Pelo acesso e utilização da componente DATA POOL pelo(s) representante(s) nomeado(s) pelo Associado são devidas as seguintes contrapartidas:
- 7.1. O acesso e utilização da componente DATA POOL nos termos deste Contrato está sujeito ao pagamento das contrapartidas e aos termos previstos nas condições comerciais definidas pela GS1 Portugal-CODIPOR constantes do Anexo I ao presente Contrato, do qual é parte integrante, as quais são expressamente aceites pelo Associado.
- 7.2. As condições comerciais serão revistas anualmente pela GS1 Portugal-CODIPOR, que comunicará ao Associado até 30 de Novembro as condições a vigorar a partir de 01 de Janeiro do ano seguinte por intermédio de um correio eletrónico com recibo de entrega ou por carta registada.
- 7.3. Após a comunicação referida na cláusula 7.2 supra, o Associado dispõe de um prazo de 30 dias para comunicar à GS1 Portugal-CODIPOR, por intermédio de um correio eletrónico com recibo de entrega ou carta registada, a sua intenção de revogação do presente Contrato, considerando-se, na ausência de resposta do Associado neste prazo, como tendo sido aceites as referidas condições comerciais.
8. O Associado desde já consente que a GS1 Portugal-CODIPOR ceda a sua posição no presente contrato a outra entidade por esta participada mediante consentimento prévio do Associado, o qual não poderá ser recusado sem um motivo justificativo razoavelmente atendível.
9. O incumprimento de qualquer das disposições do presente contrato, por qualquer das Partes, conferirá à parte não faltosa o direito de rescindir o presente contrato, sem prejuízo de poder reclamar a correspondente indemnização por perdas e danos, desde que a parte faltosa, notificada mediante carta registada com aviso de receção, para corrigir a sua conduta, não dê cumprimento a esta determinação, no prazo que vier a ser indicado na referida notificação.
10. Qualquer alteração a este Contrato não será válida sem ser expressamente aceite por ambas as partes. As partes pelo presente expressamente aceitam que a celebração de Adendas ao presente Contrato poderá ser efetuada através de meios eletrónicos e por qualquer representante do Associado, mediante o acesso à Plataforma SYNC PT.
11. Qualquer dúvida ou problema que o Associado tenha relacionado com a Plataforma SYNC PT da GS1 Portugal-CODIPOR deve ser comunicado por e-mail para [info@gs1pt.org](mailto:info@gs1pt.org).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura & Carimbo

Os dados recolhidos serão objeto de tratamento informatizado e destinam-se à gestão do processo do Associado, bem como à divulgação dos elementos constantes do respetivo ficheiro, sendo ao seu titular garantido o acesso, retificação, alteração ou eliminação, sempre que para isso contacte por escrito a GS1 Portugal-CODIPOR.

ANEXO I

Termos e Condições Comerciais de Acesso e Utilização da DATA POOL da Plataforma SYNC PT

Valores Anuais SYNC PT – Utilização (Publicação e Subscrição)		
1º Escalão	Volume de Negócios <= 25.000€	-
2º Escalão	Volume de Negócios > 25.000€ e <= 200.000€	50€
3º Escalão	Volume de Negócios > 200.000€ e <=1.000.000€	90€
4º Escalão	Volume de Negócios > 1.000.000€ e <= 7.000.000€	290€
5º Escalão	Volume de Negócios > 7.000.000€ e <= 40.000.000€	680€
6º Escalão	Volume de Negócios > 40.000.000€	1450€

Aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor.

ANEXO II

Termos e condições Comerciais do Serviço 560 VALIDATA

O Serviço 560 VALIDATA destina-se a facilitar a introdução da informação ou analisar os registos que consideramos indispensáveis à comunicação dos dados dos produtos, em conformidade com a legislação europeia e com as boas práticas de mercado, promovendo um maior alinhamento no fluxo de informação entre fornecedores e clientes.

A GS1 Portugal-CODIPOR, mediante as condições abaixo descritas publicará ou analisará as fichas de produto na Plataforma SYNC PT.

SERVIÇO	Standard 16€ por produto	Premium 22€ por produto
Recolha dados logísticos UNIDADE DE CONSUMO	✓	✓
Recolha dados logísticos PACKS/CAIXA		✓
Introdução e auditoria de dados regulamentares	✓	✓
Correção de dados regulamentares		✓
Atribuição de Selo de Qualidade de dados GS1 Trustmark		✓
Imagens todas as faces UNIDADE DE CONSUMO (planogramas)	✓	✓
Imagens todas as faces PACKS (planogramas)		✓
Imagem site/composição simples UNIDADE DE CONSUMO	✓	✓
Imagem site/composição simples PACKS		✓
Pesagem e caracterização de embalagens UNIDADE/PACKS/CAIXAS*		✓
Revisão de dados (gratuita no 1º ano)**	8€	11€

\* Caracterização para apresentação anual às entidades reguladoras

\*\* As empresas que já recorrerem ao serviço Validata, podem solicitar a revisão dos dados da referência (GTIN), na sequência de alterações efetuadas

SERVIÇO	Valor do produto
<b>DADOS LOGÍSTICOS</b>	
Recolha de dados logísticos e volumétricos (UNIDADE DE CONSUMO / PACKS / CAIXAS)	8€
<b>ESPECIALISTA DE DADOS</b>	
Introdução e análise de dados regulamentares com o Selo de Qualidade de dados GS1 Trustmark	8€
<b>ANÁLISE DE DADOS</b>	
Análise de dados regulamentares com o Selo de Qualidade de dados GS1 Trustmark	8€
<b>CORREÇÃO DE DADOS</b> (apenas disponível para pack Standard)	1€
<b>ATRIBUIÇÃO DE SELO DE QUALIDADE DE DADOS GS1 TRUSTMARK</b> (apenas disponível para pack Standard)	3€
<b>IMAGEM DE PRODUTO</b>	
Planogramas: imagens todas as faces de produto ou imagem de qualidade para catálogo online/folheto	8€
<b>PESAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE EMBALAGENS UNIDADE / PACKS / CAIXAS</b> (apenas disponível para pack Standard)	3€

Estudos "À MEDIDA"

PREÇO

FIABILIDADE DE LEITURA EM LOJA / ARMAZÉM

PROJETOS EM PARCERIA

SOB CONSULTA

OUTROS

- Em qualquer serviço o associado da GS1 Portugal - CODIPOR deverá facultar a informação mínima do(s) artigo(s) a processar, nomeadamente GTIN (Global Trade Item Number), descrição ou nome comercial e marca.
- Os valores apresentados são por ficha de produto;
- Os serviços podem ser contratualizados individualmente e não há nº mínimo de fichas de produto para requisição do serviço;
- A GS1 Portugal introduzirá ou analisará a informação na plataforma sempre de acordo com os requisitos e instruções do Associado;
- Não inclui despesas de deslocação.
- A estes valores acresce IVA à taxa em vigor.